**18.08.2022**

**Diário Oficial de SP**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

RETIFICAÇÃO 6064.2022/000001028-4 RETIFICAÇÃO do EDITAL DE 009/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO DE COMERCIANTES DE COMIDA E BEBIDA RUA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E SORTEIO, A FIM DE PARTICIPAR DO EVENTO FESTIVAL GASTRONÔMICO DA FREGUESIA, A SER REALIZADO PELA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO (SMDET), EM PARCERIA COM A SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA, EM CONFORMIDADE A LEI MUNICIPAL 15.947/2013 E COM DECRETO MUNICIPAL 55.085/2014, QUE DISPÕEM SOBRE AS REGRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM VIAS E ÁREAS PÚBLICAS - COMIDA E BEBIDA DE RUA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO (SMDET), no uso de suas atribuições COMUNICA aos interessados que fica prorrogada a inscrição do chamamento, até a data de 21 de agosto de 2022, alterando-se o artigo 3º e suas respectivas cláusulas, conforme indicado: "3. CLAUSULA TERCEIRA - DO CREDENCIAMENTO, DA SELEÇÃO E DA LISTA FINAL "3.1. A inscrição para participação do presente chamamento público ocorrerá de 16 a 21 de agosto de 2022. Os documentos descritos na Cláusula Nona deste Edital, bem como o Anexo II devidamente preenchido e assinado, deverão ser encaminhados para o e-mail observatoriodagastronomia@ prefeitura.sp.gov.br, identificando o assunto como “Manifestação de Interesse – Festival Gastronômico da Freguesia”. Os documentos devem ser enviados em formato PDF e não devem ultrapassar de 10MB, por e-mail. 3.2. No dia 23 de agosto, após análise das documentações e seleção, será divulgada no website da SMDET (www.prefeitura.sp.gov.br/desenvolvimento) a lista prévia dos habilitados. 3.3. Com a publicação da lista prévia dos habilitados, os interessados poderão apresentar recurso administrativo até as 16h do dia 24 de agosto de 2022, devidamente motivado, o qual deverá ser encaminhado para o email observatoriodagastronomia@prefeitura.sp.gov.br, identificando o assunto como “Recurso – Festival Gastronômico da Freguesia”. Os arquivos devem ser enviados em formato PDF e não devem ultrapassar de 10MB, por e-mail. 3.4. Expirado o prazo indicado no subitem acima, serão divulgadas no website da SMDET as decisões referentes aos recursos interpostos, e no dia 25 de agosto de 2022 será divulgada a lista final dos selecionados. 3.5. Será feita a seleção dos candidatos às vagas para participação no evento conforme número de disponibilidade indicado na Cláusula Segunda deste Edital, sendo que a lista deverá contemplar 5 (cinco) suplentes que atendam aos mesmos critérios indicados na Cláusula Segunda. 3.6. Caso o selecionado na lista oficial decline de sua vaga, esta será substituída pelo primeiro da lista de suplente." O Edital Republicado e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no sistema e-negocioscidadesp (www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br) e no site da SMDET (www. prefeitura.sp.gov.br/desenvolvimento).